



DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

230101/2015/PMSBP/PP/SMS

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KATIANE REIS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUT. BRASIL / UF
3827465 888/PA

CPF
037.825.732-34

DATA NASCIMENTO
12/04/1991

FUNÇÃO
JORNALISTA DA SILVA
JORNAL REIS DA SILVA

PROFISSÃO
JORNALISTA

ACC
CARTÃO

EST. HABIL.
B

NO. HABILITAÇÃO
00087947908

VALIDADE
14/01/2016

1ª EMISSÃO
19/06/1979

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
381464151

ASSINATURA
Katiane Reis da Silva

LOCAL
BELÉM, PA

DATA EMISSÃO
18/01/2011

ASSINATURA DO DETENTOR
[Signature]

CONTROLE DE EMISSÃO
56860066789
38216300504

DELMAN PA(PARA)

381464151



Cartoria da União Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015

Carmen Suely da Silva-Oficial
Weider Oliveira de Sousa-Escritante
Válido Somente com Selo de Segurança

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

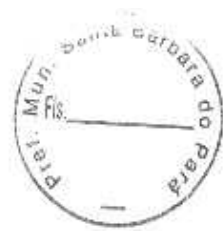
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **GILSON SANTOS DA SILVA**

RG: **2880403 SSP/PA**

CPF: **579.441.582-68** DATA NASCIMENTO: **13/11/1976**

Plano: **NATANAEL REIS DA SILVA**

FATIMA DE NAZARE SANTO
S DA SILVA

PROFISSAO: **CONDOMINIO** RACIA: **BRANCA** SEXO: **M**

Nº Registro: **00046457882** Vigencia: **13/10/2019** 1ª Habilitação: **19/07/1995**

Observações:

[Signature]

Local: **BELEM, PA** DATA CESSAO: **16/10/2014**

[Signature]

64360098003
26239361364

DETRAN-PA (PARA)



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 091 3268.8610/3266.7483

AUTENTICAÇÃO Nº 014321

Autentico a presente cópia fotostática por ser
reprodução fiel do documento original apresentado, com o qual
conferi e deu fé.

Marituba, 16 de Janeiro de 2016 - Em Test. da verdade.

VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrivente Autorizada

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1044196598

PROVIDOS PLASTIFICAR
1044196598



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

NATANAEL REIS DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1951 na cidade de Belém-PA, empresário, RG 5927465 PC/PA, CPF nº 037.825.732-34, residente à avenida Tropical (jardim Tropical) residencial Oasis alameda Curió,23, bairro Guanabara, CEP:67.110-040 município de Ananindeua, estado do Pará e,

GILSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1976 na cidade de Belém-PA, empresário, RG 2880403 SEGUP-PA CPF nº 575.441.582-68, residente à avenida Tropical (jardim Tropical) residencial Oasis alameda Curió,23, bairro Guanabara, CEP:67.110-040 município de Ananindeua, estado do Pará.

Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **NATAN COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.771.547/0001-16, estabelecida a Rua da Pícarreira, 1915, bairro Centro, Cep 67.200-000 cidade de Marituba, Estado do Pará, cujo contrato de constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15200638737, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder alteração contratual na sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), é elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2000034856, em 03/05/2013.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

a) NATANAEL REIS DA SILVA	90% das quotas	R\$450.000,00
b) GILSON SANTOS DA SILVA	10% das quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100% das quotas	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA II
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objetivo social o comércio atacadista de:

- Medicamentos e drogas de uso humano;
- Instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalares, partes e peças;
- Produtos odontológicos;
- Próteses e artigos de ortopedia e aparelhos auditivos;
- Produtos de perfumaria, cosméticos;
- Moveis e artigos de colchoaria;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Equipamentos de informática;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários;
- Comércio atacadista de álcool gel, filme para raio X para uso médico, odontológicos e similares.



Órgão do Único Ofício
conferir com o Original do que dou Fé
Bonito-PA

21 JAN. 2015

Carmen Suely da Silva-Oficial
Weider Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

-CLAUSULA III-
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

NOME EMPRESARIAL, NOME FANTASIA E SEDE

Clausula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **NATAN COMERCIO LTDA**; e nome fantasia: **NATAN HOSPITALAR**; a empresa localiza-se à rua da Pícarreira, 1915, bairro Centro, Cep 67.200-000 cidade de Marituba, Estado do Pará

CAPITAL SOCIAL

Clausula segunda: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integraliza em moeda corrente, assim distribuída entre os sócios:

a) NATANAEL REIS DA SILVA	90% das quotas	R\$450.000,00
b) GILSON SANTOS DA SILVA	10% das quotas	R\$ 50.000,00
TOTAL	100% das quotas	R\$ 500.000,00

Clausula terceira - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Parágrafo primeiro: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das suas respectivas quotas. (Art 1007 CC/2002)

Parágrafo segundo: Em decorrência do caráter pessoal da sociedade as quotas são absolutamente indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

OBJETO SOCIAL

Clausula quarta: A Sociedade tem por objetivo social o comercio atacadista de:

- Medicamentos e drogas de uso humano;
- Instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Máquinas, aparelhos e equipamentos pra uso odonto-médico-hospitalares, partes e peças;
- Produtos odontológicos;
- Próteses e artigos de ortopedia e aparelhos auditivos;
- Produtos de perfumaria, cosméticos;
- Moveis e artigos de colchoaria;
- Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Equipamentos de informática;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários;
- Comercio atacadista de álcool gel, filme para raio X para uso médico, odontológicos e similares.



Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
004.739.729

21 JAN. 2015

Carmen Suely da Silva-Oficial
Weider Oliveira de Sousa-Escrevente
Válido Somente com Selo de Segurança



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

**ADMINISTRAÇÃO E
DESEMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Clausula quinta - Que a administração da sociedade será exercida pelos dois sócios NATANAEL REIS DA SILVA E GILSON SANTOS DA SILVA os quais representarão a empresa ativa e passivamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente sob a denominação social para os seguintes fins: assinatura de cheques, emitir e descontar duplicatas, documentos junto a quaisquer repartições Federais, Estaduais, Municipais, INSS, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho, Bancos com os quais mantiver negociações para qualquer contrato seja de empréstimos, leasing, financiamentos, licitações e concorrências públicas, carta convite, tomada de preço, etc., podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram sob pena da lei, que não estão incurso em crimes que possam impedi-los de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da decorência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. Conforme previsto no artigo 1011 parágrafo 1 do C/C 2002.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO
DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Clausula sexta - O iniciou suas atividades em 10 de outubro de 1997.

Clausula sétima - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Clausula oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO
E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Clausula nona - Que o exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de dezembro, ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**RETIRADA, FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

Clausula décima - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Clausula décima primeira - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

RETIRADA DE "PRO-LABORE"

Clausula décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações legais vigentes.

DO FORO

Clausula décima terceira - As partes elegem o foro da cidade de Marituba no estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Folha 03



Cartório do União Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015
Carmen Suely da Silva-Oficial
Weider Oliveira de Sousa-Estrevante
Válido Somente com Selo de Segurança



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
NATAN COMERCIO LTDA.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, lavrado em 03 (três), vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que a tudo viram para fins legais.

Marituba - Pa, 20 de janeiro de 2014.

NATANIEL REIS DA SILVA

GILSON SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

SANDRA PATRÍCIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68
RG: 90890-6 CRC-PA

MARIA ELIANA SOARES RAIOL
CPF: 071.723.542-49
RG: 008529/O-1CRC-PA



Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Rorito-PA
21 JAN. 2015

Carmen Suelly da Silva-Oficial

Welder Oliveira de Sousa-Escrevente
Válido Somente com Selo d. Securanç.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NATANAEL REIS DA SILVA

12-04-51

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRO

CASADO

VENDEDOR

459.180

SEGUP

PA

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

037.825.732-34

RUA DA PEDREIRINHA LOT MARGARETH RUA III

CPF

Endereço Completo

67020-000

Nº 52 - BAIRRO COQUEIRO - ANANINDEUA - PARÁ

1.500

1.500,00

1.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NO ATO DA

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

ASSINATURA

DE AMBOS OS SÓCIOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

FATINA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA

01-03-50

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

CASADA

VENDEDORA

SEGUP

1906006

PA

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

488.677.722-87

RUA DA PEDREIRINHA LOT MARGARETH RUA III

CPF

Endereço Completo

67020-000

Nº 52 - BAIRRO COQUEIRO - ANANINDEUA - PARÁ

1.500

1.500,00

1.500,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NO ATO DA

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

ASSINATURA

DE AMBOS OS SÓCIOS

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

CPF

Endereço Completo

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bônito-PA
21 JAN 2015
Carmen Suely da Silva Oficial
Weilder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança





hmp

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

NATAN REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Comercial

RUA DA PEDREIRINHA LOT MARGARETH RUA III Nº 52 BAIRRO COQUEIRO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

ANANINDEUA

PARÁ

67020-000

UF

CEP

BELEN-PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

3.000

N.º de Cotas

R\$ 1.000,00

Valor Unitário/Cota ()

3.000,00

Total do Capital ()

3.000,00

Capital Integralizado ()

TRES MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

3.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis ()

Em Bens Imóveis ()

Outros ()

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NO ATO DA ASSINATURA

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

10 / 10 / 97

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31/12/

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS



Cartório do Único Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA

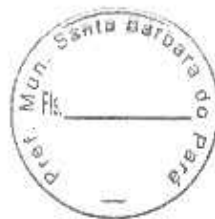
21 JAN. 2015

Carmen Suelly da Silva-Oficial

Weilder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança



BE
Sole



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

EM CASO DE FALECIMENTO A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVERÁ, FICANDO OS HERDEIROS ENCARRREGADOS DE NOMEAR NOVOS SÓCIOS...



Cartório do Único Ofício
conferido com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015
Carmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escrivente
Válido Somente com Selo de Segurança



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (QUATRO)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

BELEN

CIDADE

PARÁ

UF

30

de

SETEMBRO

de

1997

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome:

NATANAEL REIS DA SILVA
C.P.F. 037.825.732-34

Ass.:
Nome:

FATIMA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA
C.P.F. 488.677.722-87

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

JOSE DE CARNO SAMPAIO MARTHA
OAB Nº J- 312 PARÁ.

PRÊMIO



QUALIDADE E
PRODUTIVIDADE
DO REGISTRO
MERCANTIL

15200638737

09 OUT 1997

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

JOANA DA CONCEIÇÃO SOUZA RODRIGUES
C.P.F. 037.471.232-87 C.I. 1795.681

Ass.:
Nome:

VIRGINIA LENA SANTANA CUNHA. C.P.F. 442.277.522-72 C.I. 890.651

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA



Cartório do Único Oficial
004.450.546
Ante com o Original do que dou Fé
Ponito-PA
21 JAN. 2015

Carmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escritante
Válido Somente com Selo de Segurança



Natan Comercio Ltda -

Rua da Piçarreira, Nº 1915 - Centro. CEP: 67.200-000 Marituba-Pa

CNPJ: 02.771.547/0001-16 - I.E.: 15.219.011-2

PABX: (091) 3256-1414

e-mail: natan@natanhospitalar.com.br

licitacao01@natanhospitalar.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS

DECLARAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO
PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

A NATAN COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 02.771.547/0001-16, com sede na cidade de Rua da Piçarreira nº 1915-Bairro: Centro- Cidade: Marituba, Estado do Pará, Declara sua plena submissão às condições e exigências deste Edital em todas as fases da licitação;

Marituba (PA), 23 de janeiro de 2015

Natan Comercio Ltda.

CNPJ: 02.771.547/0001 - 16

Insc. Est. 15.219.011 - 2

Gilson Santos da Silva – Representante Legal
RG nº 2880403 SSP/PA - CPF nº 575.441.582-68



Natan Comercio Ltda -

Rua da Piçarreira, Nº 1915 - Centro. CEP: 67.200-000 Marituba-Pa

CNPJ: 02.771.547/0001-16 - I.E.: 15.219.011-2

PABX: (091) 3256-1414

e-mail: natan@natanhospitalar.com.br

licitacao01@natanhospitalar.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230101/2015/PMSBP/PP/SMS

DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA USO NOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Declaramos, para os devidos fins e especialmente para participação na licitação em epígrafe, que a empresa, NATAN COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.771.547/0001-16, com sede na cidade de Rua da Piçarreira nº 1915-Bairro: Centro-, no município de Marituba, Estado do Pará, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, encontrando-se, portanto, em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.

Marituba (PA), 23 de janeiro de 2015

Natan Comercio Ltda.

CNPJ: 02.771.547/0001 - 16

Insc. Est. 15.219.011 - 2

Gilson Santos da Silva – Representante Legal
RG nº 2880403 SSP/PA - CPF nº 575.441.582-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ESTADO DO PARÁ

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1100
inscrição C.F.

Nome Fantasia: NATAN HOSPITALAR

CPF / CNPJ: 02.771.547/0001-16

Razão Social: NATAN COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 1915, CENTRO - 67200000

Atividade Principal: 46443 - COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade Secundária:

Forma de Lançamento: Anual

Data de Abertura Empresa: 01/03/2001

Validade da Licença: 31/01/2015

Restrições:

Observação:

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DANFUS 000

MARITUBA, 9 de Janeiro de 2014



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento Nº 303



Cartório do Único Ofício
Bohito-PA
21 JAN. 2015

Garmen Suely da Silva-Oficial
Welder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança



MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO 25156 - NATAN COMERCIO LTDA - 02.771.547/0001-16		LOGRADOURO RUA PICARREIRA		NÚMERO 1915
CEP 67200000	COMPLEMENTO	BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 02771547/0001-16		DATA ABERTURA 01/08/2001	ATIVIDADE PRINCIPAL COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DRO	CONTADOR RESPONSÁVEL DIVERSOS
COMPOSICAO		Nº CNPJ/CPF 02.771.547/0001-16		TIPO CADASTRO EMPRESA
Exercício 2014	Descrição da Dívida TAXA ALVARA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	LOGRADOURO RUA PICARREIRA		NÚMERO CEP 1915 67200000
		BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO UF MARITUBA PA	COMPLEMENTO
		EDIFICIO	APTO.	LOTEAMENTO
		QUADRA		LOTE



Cartório do União Ofício
Confere com o Original do que dou Fé
Bonito-PA
21 JAN. 2015
Carmen Suely da Silva-Oficial
Weilder Oliveira de Sousa-Escritor
Válido Somente com Selo de Segurança

DATA DE EMISSÃO 07/01/2014	VENCIMENTO 07/01/2014	NOSSO NÚMERO 14203660000755680	VALOR TOTAL R\$ 315,07	LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 01420.366006 00755.680188 9 59360000031507
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			CONVENIO - REFERÊNCIA DO BOLETO 1420366 - Boleto BB (Ficha)	
			PARCELAS Única 1	

[bb.com.br]

Page 1 of 1

Cobrança / Títulos

07/01/2014 12:20:38

07/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:20:39
143601436 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: NATAN COMERCIO LTDA
AGENCIA: 1436-2 CONTA: 16.064-4
BANCO DO BRASIL
00190000090142036600500755680188959360000031507
NR. DOCUMENTO 10.707
NOSSO NÚMERO 14203660000755680
CONVENIO 01420366
PREFEITURA MUN DE MARITUBA - T
AGENCIA/COD. CEDENTE 4132/00012046
DATA DE VENCIMENTO 07/01/2014
DATA DO PAGAMENTO 07/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 315,07
VALOR COBRADO 315,07
NR. AUTENTICAÇÃO 1.6E5.7E6.4B2.02D.CB5



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NATAN COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15200638737	02.771.547/0001-16	09/10/1997	10/10/1997
Endereço: RUA DA PIÇARREIRA, 1915, CENTRO, MARITUBA, PA - CEP: 67200-000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUM. E MAT. P/ USO MEDICO CIRURGICO HOSP E LABO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS P USO ODONTO-MEDICO-HOSP. PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS P USO PROF E SEG NO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO ATAC. DE PROD. DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)		Não	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILSON SANTOS DA SILVA 575.441.582-68		ADMINISTRADOR	
GILSON SANTOS DA SILVA 575.441.582-68	50.000,00	SOCIO	
NATANAEL REIS DA SILVA 037.825.732-34		ADMINISTRADOR	
NATANAEL REIS DA SILVA 037.825.732-34	450.000,00	SOCIO	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data 11/4/2014	Número 20000388845	Status SEM STATUS	
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

protocolo: 159669375



CONTROLE: 35.853.040.710.00 CPF SOLICITANTE: 227.244.942-53 NIRE: 15200638737 Emitida: 22/01/2015 12:27:32 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

BELEM 22 de Janeiro de 2015

Iêda Lúcia

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

protocolo: 159669375



página: 2/2



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a Empresa **NATAN COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.547/0001-16, com sede a Rua da Piçarreira, 1915 – Centro - Marituba – PA – CEP 67.200-000, representada neste ato por **NATANAEL REIS DA SILVA**, portador do CPF nº 037.825.732-34, **NÃO** se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta FAZENDA MUNICIPAL.

Santa Bárbara do Pará-PA, 16 de Janeiro de 2015.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

(Handwritten signature of Nilson Ferreira dos Santos)
NILSON FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 209.510.182-43
F. 01/156-1
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças